



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 003/91

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a reforma do Beco do Cotevele.

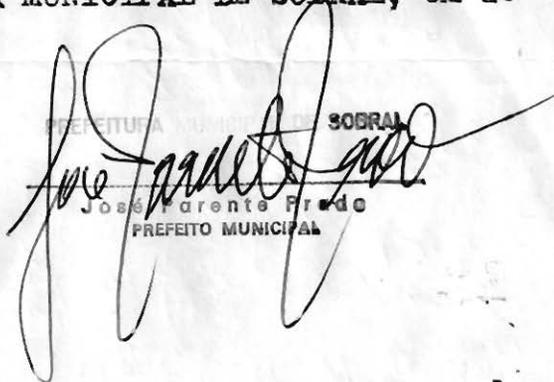
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sancione e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover reformas no Beco do Cotevele, localizado no perímetro urbano central desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de janeiro de 1991.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
José Parente Frede
PREFEITO MUNICIPAL